

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 326 de 6 de Novembro de 2024
DATA: 06/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

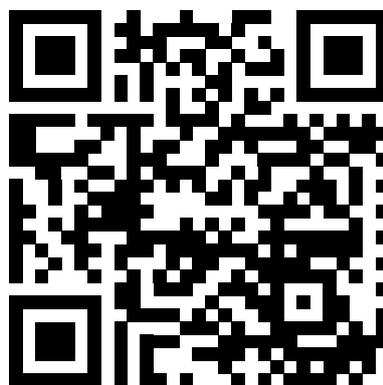
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 06/11/2024 15:34:14
IP com nº: 192.168.0.113
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=385

SUMÁRIO

DECRETO

✦ DECRETO: 22/2024 - DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO

✦ PREGÃO ELETRÔNICO: 9101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91011/2024



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 22/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Delimita o perímetro urbano do município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica delimitado o perímetro urbano do Município de João Dias/RN nos seguintes termos:

O perímetro urbano inicia-se na rodovia RN-077, delimitando-se com a rua Teodorico Benjamim, nas seguintes coordenadas: latitude 6°16'27.28"S e longitude 37°47'45.30"O. A partir desse ponto, o limite segue:

Leste: Até 81 metros, confrontando-se com a zona rural do município nas coordenadas 6°16'28.46"S e 37°47'42.65"O, ainda ao longo da rodovia RN-077.

Oeste: Estende-se pela Rua Padre Carlos, confrontando com o sítio João Dias nas proximidades do antigo matadouro público municipal, nas coordenadas 6°16'33.12"S e 37°47'55.51"O.

Sudoeste: Pela Rua Silvério Alves de Oliveira, também fazendo limite com o Sítio João Dias, nas coordenadas 6°16'42.21"S e 37°47'53.70" O.

Sudeste: Pelo lado leste do perímetro, abrangendo as Ruas João de Campos Lima (coordenadas 6°16'38.86"S e 37°47'42.92"O) e o estádio de futebol Luciano Israel Leite, nas coordenadas 6°16'35.25"S e 37°47'39.08"O, até chegar à Rua 13 de Maio, com coordenadas 6°16'43.07"S e 37°47'45.16"O.

Sul: Continuando pela Rua Terezinha de Jesus Veríssimo (coordenadas 6°16'44.32"S e 37°47'46.28"O) e pelas Ruas Francica das Chagas Lima (6°16'46.87"S e 37°47'45.49"O), Tercio Ferreira Brasil (6°16'48.04"S e 37°47'46.41"O), Ubaldina Alves de Oliveira (6°16'48.58"S e 37°47'47.49"O), e Osvaldo Nobre de Oliveira, delimitando -se com o sítio Umbuzeiro nas coordenadas 6°16'48.86"S e 37°47'49.34"O.

Noroeste: Estende-se a 630 metros da sede do município, onde se localiza o Bairro Conjunto São Geraldo, nas coordenadas 6°16'48.85"S e 37°48'11.21"O.

Esse perímetro abrange uma extensão total de 4.924 metros, perfazendo uma área urbana de aproximadamente 25,9 hectares, ou 258.807 m².

Art. 2º Compete aos Órgãos Municipais, em especial à Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, adotar as providências necessárias para implementar e fiscalizar o cumprimento desta delimitação, promovendo, quando necessário, as adequações de dispositivos legais e regulamentos municipais.

Art. 3º Fica determinada a inclusão desta delimitação nos instrumentos de planejamento urbano, com o objetivo de subsidiar políticas de desenvolvimento urbano sustentável, infraestrutura, mobilidade e ordenamento territorial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, João Dias/RN, 06 de novembro de 2024.

Jessé Alves de Oliveira
Prefeito do Município de João Dias/RN



GABINETE CIVIL - PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO: 9101/2024**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91011/2024**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91011/2024**, tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Futura e Eventual fornecimento de Material de Expediente, com finalidade de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de João Dias/RN, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2024, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Municipal nº 001/2024, de 04 de janeiro de 2024, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.novobmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 06 de novembro de 2024.

Nildemarcio Bezerra
Agente de Contratação Pregoeiro



EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sebastiao de Campos Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Manoel Jaede de Oliveira

Gabinete Civil - GAB

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

